



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO

APOSTILAMENTO Nº 02 AO TERMO DE CONTRATO Nº 165/2024-COEx/C Sup

**CONTRATANTE:** A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO - ÓRGÃO DO MINISTÉRIO DA DEFESA/ EXÉRCITO BRASILEIRO

**CONTRATADA:** SOL SPORTS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

**OBJETO:** REAJUSTE CONTRATUAL

A União, por intermédio do Centro de Obtenções do Exército (COEx), com sede no Quartel-General do Exército, Bloco F, Térreo, SMU, na cidade de Brasília-DF, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.452/0250-09, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Senhor TC **FÁBIO CRUZ AJALA**, Chefe da Divisão de Aquisições Licitações e Contratos do COEx, autoridade competente por delegação do Chefe do Centro de Obtenções do Exército, designado conforme Boletim Interno n.º 2, de 6 de janeiro de 2025 e a empresa **SOL SPORTS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nr 85.255.743/0001-65, sediada na Rua Walter Marquardt, Nr 1.180, Galpão 01, Barra do Rio Molha, Jaraguá do Sul - SC, celebraram o Termo de Contrato Nº 165/2024 - COEx/C Sup para aquisição de mochila de assalto, porta carregador 7,62 mm/5,56 mm e Porta KPSI, referente ao Processo Administrativo nº 65492.007120/2024-74, apenso ao Processo Administrativo nº 64447.006818/2024-55. Neste ato, a UNIÃO, representada pelo Senhor TC **FÁBIO CRUZ AJALA**, formaliza o presente Apostilamento, com mediante as cláusulas e condições seguintes:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

**1.1.** O presente APOSTILAMENTO tem por objeto a concessão do reajuste de preço para o Contrato nº 165/2024-COEx/C Sup, considerando o período de outubro de 2024 a setembro de 2025 (12 meses), tendo como fundamento o Parecer Nr 140/2025, de 31 de outubro de 2025, da Seção de Análise de Custos e Pesquisa de Preço/COEx, em atendimento à solicitação da Chefia de Suprimento (C Sup), conforme DIEx nº 27949-Div Contr/CSup/COLOG, datado de 20 de outubro de 2025, nas seguintes condições:

**1.2.** O período de reajuste considerado foi de outubro/2024 a setembro/2025 (12 meses), sendo utilizado o **INPC**, no valor percentual correspondente de **5,096100%**.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR ATUALIZADO**

**2.1.** O valor unitário atualizado do objeto contratado fica estabelecido conforme a tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO ATUALIZADO	VALOR TOTAL ATUALIZADO
Mochila de assalto	Und.	16.700	R\$ 320,53	R\$ 5.352.851,00
Porta carregador 7,62 mm/5,56 mm	Und.	7.000	R\$ 65,72	R\$ 460.040,00
Porta KPSI	Und.	5.700	R\$ 103,33	R\$ 588.981,00
<b>Total</b>				<b>R\$ 6.401.872,00</b>

**Tabela 1:** Valores unitários do contrato nº 165/2024 atualizados, conforme Parecer 140/2025-SACPP.

**2.2.** O valor total do Contrato nº 165/2024-COEx/C Sup passará de **R\$ 6.091.467,00** para **R\$ 6.401.872,00** (seis milhões, quatrocentos e um mil, oitocentos e setenta e dois reais ), conforme a tabela 1.

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

**3.1.** Permanecem em vigor todos os termos e as demais cláusulas e condições do Contrato ora apostilado.

### **4. CLÁUSULA QUARTA – ANEXOS**

**4.1.** Constitui anexo deste Apostilamento:

- Parecer Nr 140/2025, de 31 de outubro de 2025, da Seção de Análise de Custos e Pesquisa de Preço/COEx.

Signatário:

**FÁBIO CRUZ AJALA - TC**  
Chefe da Divisão de Aquisições, Licitações e Contratos

Testemunhas:

**RAFAEL CÂNDIDO DE OLIVEIRA LEITE - Maj**  
Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos

**MÁRCIA DOS SANTOS TAVARES – Maj R/1**  
Chefe da Subseção de Contratos

**MARCIO JUNCAL DE SOUZA – 1º Sgt**  
Analista da Subseção de Contrato